APROVADO EM 17/08/2023 PRESIDENTE

Prefeitura de Barrolândia
Administrando e Cuidando do Povo!
ADM. 2021 - 2024

Marco Aurélio de M. Nery
Presidente
CPF: 914.733.571-97

Marco Aurélio de M. Nery
Presidente
CPF: 914.733.571-97

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 294/2023.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONSTRUIR REFEITÓRIO NA APAE NO MUNICIPIO DE BARROLÂNDIA – TO".

O Prefeito Municipal de Barrolândia do Tocantins/TO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a elaborar projeto e construir refeitório na APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARROLÂNDIA – TO, CNPJ nº 00.849.062/0001-72, no IMÓVEL Localizado na Rua Capitão Georginho c/ Rua Manoel Nogueira Filho, 2ª zona, quadra 36-A (Trinta e Seis A) Lote, nº 2, S. Sudoeste, Barrolândia/TO, matrícula 959.

Art. 2º. O projeto e refeitório engloba:

i. Galpão da APAE 11x15 = 165m2;
ii. Levantamento em campo;
iii. Projeto Estrutura metálica;
iv. Projeto Arquitetônico;
v. Projeto Elétrico;
vi. Projeto de estrutura de Concreto armado;
vii. Planilha Orçamentária.

Parágrafo Único – As dimensões e valor do galpão poderão sofrer ajustes para atender às exigências do órgão concedente.

Art. 3º. O valor para custeio decorre das seguintes emendas parlamentares:

i. 09032023-031583 - Carlos Henrique Amorim - R$ 100.000,00 (investimento) 2023NME000021100 2023NE004112 Empenho Original
ii. 09032023-031384 – Eduardo Gomes R$ 100.000,00 (investimento) 2023NME000020998 2023NE004117 Empenho Original.

Parágrafo Único - A obra terá o custo aproximado de:

a) Elaboração de Projeto do Galpão do Refeitório 11x15 = 165m2 = R$ 6.000,00 (contrapartida do Município de Barrolândia/TO);
b) Obra = R$ 200.000,00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARROLÂNDIA/TOCANTINS, aos 07 de agosto de 2023.

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito

RECEBEMOS
Em: 18/08/2023
Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO
PROTOCOLO

Prefeitura de Barrolândia
Administrando e Cuidando do Povo!
ADM. 2021 - 2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ANEXO O PLANO DE TRABALHO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA/TOCANTINS, aos 07 de agosto de 2023.

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal